



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 250/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, c/c o art. 16, inciso XXIII, do Regime Interno e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 0005884-53.2018.4.05.7000, resolve:

CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE a **PATRÍCIA ÁVILA CINTRA**, companheira do ex-servidor do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe 'A', Padrão 2, Matrícula nº 1217, **CARLOS ANTÔNIO DA SILVA GUERRA FILHO**, com fundamento nos arts. 215, 217, III, 222, VII, b, 4, e 225 da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 13.135/2015 e no art. 40, § 7º, II e §§ 8º e 18 da Constituição Federal, c/c art. 2º, II e 15 da Lei 10.887/2004, com efeitos a partir de 27 de março de 2018, data do óbito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**, **PRESIDENTE**, em 13/08/2018, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0564679** e o código CRC **DC7ADC40**.